



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preços - Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços Nº. 2016.01.29.01/01 - Gabinete do Prefeito e Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com Semi-Árido e Juventude, Cultura e Desporto. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Iraucuba. Contratada: Paulo Sergio Silva Oliveira - ME, Gabinete do Prefeito no valor global de R\$ 33.811,09 (Novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), referente aos Lotes II e VII. Secretaria de Administração, Controle e Planejamento no valor global de R\$ 17.800,00 (Dezesseite mil e oitocentos reais), referente aos Lotes II, IV e V. Secretaria da Saúde no valor global de R\$ 48.731,23 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Inclusão e Promoção Social no valor global de R\$ 200.424,67 (Duzentos mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente aos Lotes II, IV e V. Secretaria de Desenvolvimento Econômico no valor global de R\$ 33.811,09 (Trinta e três mil oitocentos e onze reais e nove centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com Semi-Árido no valor global de R\$ 29.304,42 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto no valor global de R\$ 61.380,43 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), referente aos Lotes II, IV, V e VII. Assina pela Contratada: Paulo Sergio Silva Oliveira. Assina pelas Contratantes: Maria Erilete Mota de Souza, Francisco Antonio Braga Firmino, Luiz Gonzaga Ferreira Junior, Juliana Pereira Azevedo, Danielle Pernambuco Loloia Oliveira, Caetano Rodrigues de Sousa e Danielle Pernambuco Loloia Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Maio de 2016. Vigência do Contrato: vigendo até 31 de dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: Gabinete: Secretaria: 0201 04 122 0002 2.003. Elemento de Despesa: Nº. 3.3.90.30.00, com recursos Próprio (Fonte 001). Administração: Secretaria: 0401 04 121 0002 2.010. SAÚDE: Secretaria: 0506 10 122 0002 2.013. UBS: 0506 10 301 0013 2.018. Hospital: 0506 10 302 0015 2.024. CAPS: 0506 10 302 0017 2.027 e Zoonoses: 0506 10 305 0019 2.030. SIPS: Secretaria e AGC: 0701 08 122 0002 2.052 e Doação: 0707 08 244 0021 2.066. Desenvolvimento Econômico: Secretaria: 0901 20 122 0002 2.074. Meio Ambiente: Secretaria: 0801 18 122 0002 2.072. Juventude: Secretaria: 1201 27 122 0002 2.085. Biblioteca: 1201 13 392 0035 2.086 e Ginásio/Estádio: 1201 27 0038 2.089. Elemento de Despesa: Nº. 3.3.90.30.00 E 4.4.90.51.00, com recursos Próprio (Fonte 001), SUS (Fonte 009), Saúde (Fonte 003) e FNAS (Fonte 024). Iraucuba/CE, Maria Edvânia Catano de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.30.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraucuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Iraucuba - CE, às 09h00min do dia 20 de Junho de 2016, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2016.05.30.01, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o Serviço de Reconstrução da Barragem Bueno, na Localidade de Bueno, no Município de Iraucuba-CE de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido. Informações pelo fone (88) 3635-1133.

Iraucuba-CE, 1º de Junho de 2016
MARIA EDVANIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATOS DO CONTRATOS

Contrato nº 1901.16.05.31.01, conforme dados a seguir: Contrato nº. 1901.16.05.31.01; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação do Show de Bell Marques, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 18 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016". Favorecido: BM Produções Artísticas - EIRELI - EPP. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo-MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Maracanaú, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo

Contrato nº 1901.16.05.31.03; conforme dados a seguir: Contrato nº. 1901.16.05.31.03; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: contratação do Show da Dupla Cesar Menotti e Fabiano, com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 10 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016". Favorecido: BH Show Pro-

duções Artísticas LTDA. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Maracanaú, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

Contrato nº 1901.16.05.31.02, conforme dados a seguir: Contrato nº. 1901.16.05.31.02; Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação do show De Dorgival Dantas, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 17 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016". Favorecido: Tome Xote Editora de Música LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Fonte de Recursos e Dotação: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Maracanaú, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, Estado do Ceará, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do Processo Administrativo - Inexigibilidade de Licitação nº. 1901.16.0516.03/IL, Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Show de Bell Marques, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 18 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016", no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja despesa será custeada com recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fome: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

O Senhor Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, Estado do Ceará, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do Processo Administrativo - Inexigibilidade de Licitação nº. 1901.16.0519.04/IL, Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Show de Dorgival Dantas, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 17 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016", no valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cuja despesa será custeada com recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

O Senhor Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, Estado do Ceará, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do Processo Administrativo - Inexigibilidade de Licitação nº. 1901.16.0519.05/IL, Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação do show da Dupla Cesar Menotti e Fabiano, com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 10 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016", no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja despesa será custeada com recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

O Secretário Executivo de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.16.0516.03/IL, Objeto: Contratação do Show de Bell Marques, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 18 de junho de 2016, em

Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016". Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú; Prazo de Vigência do Contrato deverá ser de 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016 - Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

O Secretário Executivo de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.16.0519.05/IL, Objeto: contratação do show da Dupla Cesar Menotti e Fabiano, com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 10 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016", Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú; Prazo de Vigência do Contrato deverá ser de 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

O Secretário Executivo de Cultura de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.16.0519.04/IL, Objeto: Contratação do Show de Dorgival Dantas, com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 17 de junho de 2016, em Maracanaú-Ceará, para o evento "São João de Maracanaú 2016", Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: recursos financeiros provenientes da União, repassados para o Município, através do Convênio nº 823433/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo- MTur e o Município de Maracanaú, consignados na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1901.13.392.0202.2421; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 018, no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú; Prazo de Vigência do Contrato deverá ser de 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú - CE, 31 de maio de 2016. Francisco Gilson Inácio de Sales - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4.012/2016-CP

A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de julho de 2016, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP: 61.940-145 - Maranguape - Ceará estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de creche pré-escolar - PROINFANÇ Tipo II, localizada na Rua Sem Denominação Oficial s/nº, no Bairro Parque São João, na Cidade de Maranguape/CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h.

Maranguape - CE, 1º de junho de 2016
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO CONCORRÊNCIA Nº SACP001/2016

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Processo Licitação Concorrência Pública Nº SACP001/16, cujo objeto é a Execução de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Gamelaire, Caldeirão, Baixa Fria e Carrasco, como também nas localidades de Estrela do Norte, Belém dos Campos e Timbábu no Município de Novo Oriente, e realizará sessão de abertura das Propostas de Preços, às 09h30min do dia 03 de junho de 2016. Ciência aos interessados.

Novo Oriente - CE, 1º de junho de 2016
NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Comissão